



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

**DECRETO Nº 4877/2018**

**Ementa:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 04/2018 nomeada pelo Decreto 4813/2018.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando,** a complexidade dos documentos a serem analisados e;

**Considerando,** a necessidade de proceder à nova oitiva e;

**Considerando,** o afastamento temporário da Presidência da comissão, por motivos de saúde.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 04/2018, devidamente nomeada pelo Decreto nº. 4813/2018.

**Artigo 2º** Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo, do dia 20 de maio de 2018, até a data de publicação deste Decreto.

**Artigo 3º** Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2018.

  
**-NERILDA APARECIDA PENNA-**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	306
Edição Nº	55
Página	03
Data	29 / 06 / 20 18
Visto	Jaqueline Maguiera